



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/CONSUNI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com base nas competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “q”, do Estatuto em vigor, e

CONSIDERANDO:

- 1- As orientações técnicas previstas na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União, em especial os prazos indicados no referido normativo;
- 2- A documentação constante no processo administrativo nº 23067.002339/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor